

Prefeitura Municipal de Guajeru

sexta-feira, 21 de junho de 2013

Ano I - Edição nº 00055

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO
Decreto nº 077/2013 - Fica decretado Feriado Municipal no dia 24 de Junho de 2013 em virtude dos festejos Juninos.
Praca Antônio Carlos Magalhães S/N Centro Guaieru-Ba

http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 077/2013

"Decreta feriado no Município de Guajeru no dia 24/06/2013, e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 24 de Junho de 2013 em virtude dos festejos Juninos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 22 de Junho de 2013.

GILMAR ROCHA CANGUSSU PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000 Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guaieru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba